

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.037865/2022-79,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras MAÍRA REGALADO ABOU CHAKRA, matrícula nº 153.424-6, como fiscal titular e ANA LÚCIA HUNKA VILAR DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, como fiscal substituto, para atuarem como fiscais do Contrato nº 56/2021, firmado com a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS - CAERN, (CNPJ nº 08.334.385/0001-35), que tem por objeto a contratação de uma empresa que prestem os serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, através das detentoras das concessões dos serviços públicos de saneamento básico, captação, tratamento e distribuição de água aos prédios pertencentes ao Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 264-TJ-SG,19 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral do TJ/RN